



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

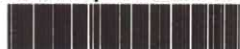
CNPJ: 28.494.664/0001-73

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.

email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 035/2026

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 444/2026

Data: 13/05/2026 - Horário: 09:27

Legislativo

JANETE BINDACO AKISASKI SILVA E EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, Vereadores deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **REITERA A INDICAÇÃO DE 195/2021 para INDICAR** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, envidar esforços no sentido de **CONSTRUIR UM ABRIGO PARA PEDESTRES (Ponto de Ônibus)**, na Rua PIO FÁVARO NO BAIRRO VILA NOVA, neste Município. **FALTA DE ABRIGO EXPÕE OS USUÁRIOS A SOL, CHUVA E VENTOS, TORNANDO A ESPERA PELO TRANSPORTE DESCONFORTÁVEL E EM ALGUNS CASOS INSALUBRE .UM ABRIGO ADEQUADO PROPORCIONA MELHORES CONDIÇÕES PARA QUE OS MORADORES AGUARDEM O TRANSPORTE PÚBLICO, PRINCIPALMENTE IDOSOS, CRIANÇAS E PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA.**

JUSTIFICATIVA

A pedido dos moradores da Comunidade referida, que solicitaram esse ABRIGO PARA PEDESTRES (Ponto de Ônibus), onde o local tem grande fluxo de pessoas, que usam esse meio de transporte para se locomoverem até seus trabalhos e outros à fazeres, e ficam expostos ao sol e chuvas, causando grande constrangimento a população usuária do transporte público. A construção desse abrigo irá amenizar muito esse problema, sendo que o mesmo irá promover maior conforto aos moradores que utilizam esses transportes.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2026.


JANETE BINDACO AKISASKI SILVA
Vereadora


EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador